



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161 Email:

[administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

---

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2025**

**ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E O SENHOR JAMIL ALVES FERNANDES.**

**MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representada legalmente pelo Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-86, residente e domiciliado na Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Senhor **JAMIL ALVES FERNANDES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-59, residente e domiciliado a Rua Otávio Schuwartz, s/n, Centro, Ibitirama – ES, doravante denominado **LOCADOR**, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 002/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025, passando o mensal de R\$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) para R\$ 3.221,20 (três mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais), para R\$ 38.654,40 (trinta e seis mil seiscientos e cinquenta e quatro reais) de acordo com o reajuste IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 6,10 %.

### **2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor no dia 18/01/2026.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161 Email:

[administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

---

3.1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Ibitirama-ES, 16 de Janeiro de 2026.**

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Locatário

**JAMIL ALVES FERNANDES**  
Locador